



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/1999

TOTAL DE PÁGINAS: 4.

ASSUNTO:- Dá nova redação ao caput e ao § 1º do artigo 3º da Resolução nº 003/92.

AUTORES: JOÃO BARBA RALA, NELSON MARIANO DA SILVA, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO ALBERTO CARDOSO, JOSÉ MÁRIO SIBIN, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PAULO CAETANO GONÇALVES, APARECIDO ANTONIO E ANTONIO MANOEL MARTINS.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 12/1/1999.

PROMULGADA EM 12/1/1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

№ 1 / 99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO No 001/99

APROVADO EM 13/01/99
POR UNANIMIDADE

Dá nova redação ao caput e ao § 1º do artigo 3º da Resolução nº 003/92.

Art. 1º - O caput e o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 003/92, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor da diária será calculado à base de 10% (dez por cento) do vencimento básico do servidor.

§ 1º - Quando o deslocamento não exigir pernoite, o servidor terá direito à meia-diária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de janeiro de 1.999.

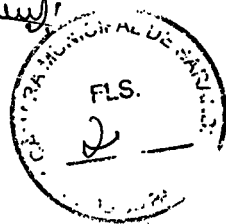
João Barboza Rala Corredato
Presidente

Nelson Mariano da Silva
1º Vice-Presidente

André Rodrigues da Silva
2º Vice-Presidente

Cilas Souza Moraes
1º Secretário

João Alberto Cardoso
2º Secretário






CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

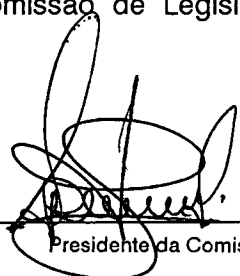
À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º
 o Vereador

Nelson Mariano da Silva,

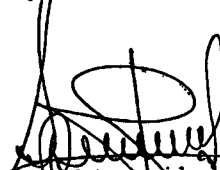
Nº 001/99,

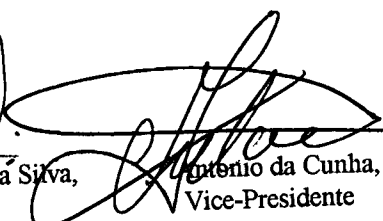

 Presidente da Comissão

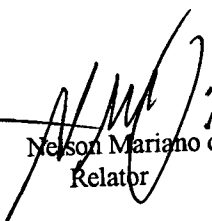
PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Resolução nº 001/99, de Autoria dos edis **JOÃO BARBA RALA CORREDATO, NELSON MARIANO DA SILVA, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO ALBERTO CARDOSO, JOSÉ MÁRIO SIBIN, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PAULO CAETANO GONÇALVES, APARECIDO ANTONIO e ANTONIO MANOEL MENDONÇA MARTINS**, o qual dá nova redação ao caput e ao § 1º do Artigo 3º da Resolução nº 003/92, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 1999.


 José Aparecido da Silva,
 Presidente


 Antonio da Cunha,
 Vice-Presidente


 Nelson Mariano da Silva,
 Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA LONDRINA Nº 964 - FONE (044) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

DEFERIDO
EM 11 02 1998

Os Infra-assinados, Vereadores com assentos na Câmara Municipal de Sarandi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requerem a realização de Reuniões Extraordinárias, para a aprovação da Resolução nº 001/98, de Autorias da Mesa Executiva e demais edis, o qual dá nova redação ao caput e ao § 1º do Artigo 3º da Resolução nº 003/92.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sarandi, 11 de fevereiro de 1998.

Nelson Mariano da Silva,
Vereador - Autor

André Rodrigues da Silva,
Vereador - Autor

Cilas Souza Morais,
Vereador - Autor

João A. Cardoso,
Vereador - Autor

José Mário Sibin,
Vereador - Autor

José Aparedado da Silva,
Vereador - Autor

Paulo Caetano Gonçalves,
Vereador - Autor

Aparecido Antonio,
Vereador - Autor

Antonio Manoel Mendonça Martins,
Vereador - Autor

